



Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Estado de Pernambuco

to de LEI N° 001/2024, QUE "ALTERA O NOME DE RUA
JETAP N° 7 DO LOTEAMENTO ONACI SOUTO ANDRADE
A RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VAS CONCEIÇÃO
entado pelo: ~~E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~ DO VEREADOR
IAS CAETANO DA SILVA.

minado às Comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO

ovado em 1ª Discussões em

07 / 03

12024

Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-

Presidente

ovado em 2ª Discussão em

12 / 03

12024

Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-

Presidente

LEI MUNICIPAL N° 1444, DE 18/03/2024



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



PROJETO DE LEI Nº001/2024

Câmara Municipal de Sairé

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 27/02/2024 HRS 11:00

Ednaldo Oliveira

Assinatura/Nome

EMENTA: Altera o nome de Rua Projetada nº 7, do Loteamento Onaci Souto Andrade para RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve com assento a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 158 (Regimento Interno), vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR POSSIDONIO JOÃO DE VASCONCELOS a Rua Projetada nº 7, do Loteamento Onaci Souto Andrade, que está localizada no perímetro urbano que inicia ao Lado do Parque Laranjeiras Prefeito José Bezerra da Silva (Bibi Santana) até a Avenida Prefeito Onaci Souto Andrade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 07/03/2024

Assinatura

Ozéias Caetano da Silva

Ozéias Caetano da Silva

Vereador autor

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 2ª Votação
Em 12/03/2024

Assinatura



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhora Vereadora.

O senhor Possidônio João de Vasconcelos, agricultor familiar em nosso Município, filho de nossa Terra, foi um cidadão exemplar e que pautou toda a sua conduta de vida de acordo com os princípios mais nobres da sociedade brasileira.

Esteve servindo a municipalidade como Vereador por duas Legislaturas, a saber: de 1977 a 1982 e de 1989 a 1992. Na primeira Legislatura pode desempenhar as suas funções de vereança junto aos seus pares, quando Sairé estava sendo administrado pelo Prefeito Severino Pessoa Pontes, conhecido pelo apelido de Dino Pontes. Nesse mandato apresentou vários requerimentos que foram atendidos pelo gestor do Município, na época, e que servem ao nosso povo até os dias atuais. O seu trabalho não foi diferente no seu segundo mandato (de 1989 a 1992). Nessa Legislatura continuou a apresentar requerimentos e discutir os principais temas de interesse da população em geral de nosso Município.

Assim, o presente Projeto de Lei visa homenagear um grande cidadão que, parte da sua vida, se dedicou ao serviço dos mais carentes da região do Sítio Cunha e Adjacências. Membro de família tradicional e um grande benfeitor da fé católica, pois é considerado um dos construtores da Igreja de Santa Luzia, na comunidade do Sítio Cunha.

Sendo mais do que justo que uma de nossas ruas leve o seu nome e, assim, estaremos contribuindo com a imortalização do seu nome em nossa Terra, como



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

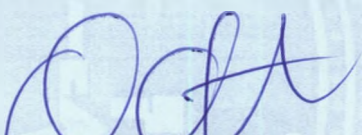


reconhecimento de todo o seu trabalho prestado ao nosso Município, bem como nosso agradecimento.

Por essas razões, conto com esta Casa Legislativa, sempre sensível aos interesses da comunidade, e com o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sairé, em 26 de fevereiro de 2024.


Ozéias Caetano da Silva
Vereador Autor.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 06, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

RELATOR - FERNANDO CABRAL DE ARRUDA

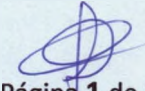
MATÉRIA - PROJETO DE LEI N° 001/2024, "Altera o nome de Rua Projetada n° 7, do Loteamento Onaci Souto Andrade para RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS e dá outras providências.", DE AUTORIA DO VEREADOR OZÉIAS CAETANO DA SILVA.

RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE LEI N° 001/2024, "Altera o nome de Rua Projetada n° 7, do Loteamento Onaci Souto Andrade para RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS e dá outras providências.", DE AUTORIA DO VEREADOR OZÉIAS CAETANO DA SILVA, para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou a esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, a qual tem a competência regimental de analisar e ofertar parecer técnico sobre a proposição em tramitação na Casa Legislativa Municipal.

ANÁLISE

Esta **COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, o supracitado PROJETO DE LEI N° 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OZÉIAS CAETANO DA SILVA, em continuidade ao processo legislativo, a fim de após análise técnica seja emitido o **PARECER**, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa


Página 1 de 3



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



O futuro de Sairé passa por aqui

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO se manifestar através do Parecer, sobre as proposições submetidas ao Plenário desta Casa para discussão e votação, dentro de sua competência, dizendo da constitucionalidade, legalidade e sobre a redação das mesmas, nos termos do disposto pelo **artigo 59 e seus incisos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.**



Constata-se que a medida é de natureza legislativa, de acordo com o **Artigo 59**, do já citado Regimento Interno. Dessa forma, atende aos requisitos de admissibilidade no que diz respeito à competência regimental para apreciação pela **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

VOTO DO RELATOR

Considerando a competência legal do Chefe do Poder Executivo para deflagrar o Processo Legislativo para dar nome a bens públicos, de acordo com o que dispõe o Art. 71, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal de Sairé, não há vício de iniciativa.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo homenagear pessoa que prestou relevantes serviços ao município de Sairé, considerando a justificativa do autor do Projeto, denominando bem público com seu nome, a Ponte localizada no Sítio Riachão dos Torres, neste município.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, logo, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Câmara Municipal de Sairé, em 04 de março de 2024.

Fernando Cabral de Arruda
FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

[Handwritten signature]
Página 2 de 3



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



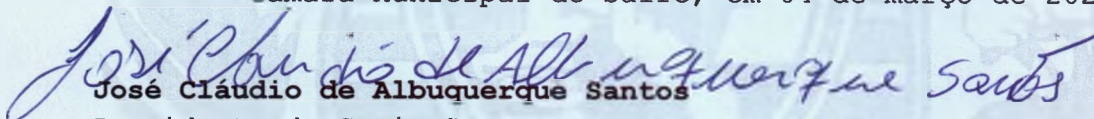
Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 04 (quatro) de março de 2024, opinou unanimemente pela **aprovação do relatório do Relator - Vereador Fernando Cabral de Arruda, do PROJETO DE LEI Nº 001/2024, "Altera o nome de Rua Projetada nº 7, do Loteamento Onaci Souto Andrade para RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS e dá outras providências.", DE AUTORIA DO VEREADOR OZÉIAS CAETANO DA SILVA.** Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Cláudio de Albuquerque Santos, Fernando Cabral de Arruda e Alexandra Rejane da Silva.

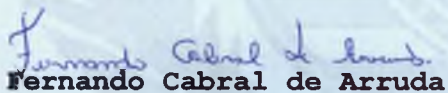
Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente** à **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 001/2024, "Altera o nome de Rua Projetada nº 7, do Loteamento Onaci Souto Andrade para RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS e dá outras providências.", DE AUTORIA DO VEREADOR OZÉIAS CAETANO DA SILVA, encaminhado a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTE É O PARECER.

Câmara Municipal de Sairé, em 04 de março de 2024.


José Cláudio de Albuquerque Santos

Presidente da Comissão


Fernando Cabral de Arruda

Relator


Alexandra Rejane da Silva

Membro



Gabinete do Prefeito de Sairé (PE), 18 de março de 2024.

Ofício GP nº 064/2024.

AO: PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

REF: EMCAMINHA LEI 1444/2024, QUE: DISPÕE SOBRE ALTERA O NOME DA RUA
PROJETADA Nº 07, DO LOTEAMENTO ONACI SOUTO ANDRADE, PARA RUA VEREADOR -
POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ,
SR. ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo,
com fundamento no artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Lei
Municipal nº 1444/2024, que dispõe SOBRE: ALTERA O NOME DA RUA PROJETADA Nº 07,
DO LOTEAMENTO ONACI SOUTO ANDRADE, PARA RUA VEREADOR - POSSIDÔNIO JOÃO
DE VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILDO PONTES DE ARRUDA:03102905
463

Assinado de forma digital
por GILDO PONTES DE
ARRUDA:03102905463
Dados: 2024.03.18 09:54:12
-03'00'

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Câmara Municipal de Sairé
Protocolo Geral

Recebido Em 18/03/2024

Assinatura

Avenida Cel. José Pessoa, S/N
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000
Tel.: (81) 3748-1156 – Site: www.saire.pe.gov.br
CNPJ: 10.122.307/0001-19



LEI MUNICIPAL Nº 1444, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

EM 16/3/24
GABINETE DO PREFEITO

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ALTERA O NOME DA RUA
PROJETADA Nº 07, DO LOTEAMENTO
ONACI SOUTO ANDRADE, PARA RUA
VEREADOR - POSSIDÔNIO JOÃO DE
VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco,
no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei
Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal Nº 1220/2013, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o PROJETO DE LEI Nº 001/2024,
de autoria do VEREADOR-OZÉIAS CAETANO DA SILVA, e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. A RUA PROJETADA Nº 07, do LOTEAMENTO ONACI
SOUTO ANDRADE, que está localizada no perímetro urbano que inicia ao lado do
PARQUE LARANJEIRA (PREFEITO- JOSÉ BEZERRA DA SILVA (BIBI
SANTANA), até a Av. Prefeito ONACI SOUTO ANDRADE, fica denominada por
RUA VEREADOR-POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS neste Município de
Sairé, Estado de Pernambuco, o mesmo era conhecido popularmente no Município, de
família tradicional, fazendeiro, o que indubitavelmente reforça o merecimento da
referida homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na
"RUA VEREADOR POSSIDÔNIO JOÃO DE VASCONCELOS", na RUA
PROJETADA Nº 07, do LOTEAMENTO ONACI SOUTO ANDRADE, neste
Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), 18 de março de 2024.

GILDO PONTES DE
ARRUDA:03102905
463

Assinado de forma digital por
GILDO PONTES DE
ARRUDA:03102905463
Data: 2024.03.18 09:54:27
-0300

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Avenida Cel. José Pessoa, S/N
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000
Tel.: (81) 3748-1156 – Site: www.saire.pe.gov.br
CNPJ: 10.122.307/0001-19